



PARECER: 04/2024 CGM-PMSMG - ADESÃO N° A/2024 -002

PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000022/24

OBJETO: CONTROLE DOS ATOS FINAIS DA ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 21/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, **DECLARA** para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** nos documentos que formam os autos do processo em epígrafe, mais precisamente nos atos finais da conclusão da adesão parcial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE e dos atos para formalização do contrato número 20240141 originado da mesma, fls. 682 a 699 dos autos, que tem como partes de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e do outro a empresa POLYMEDH EIRELI.

Considerando a atuação do Controle Interno concomitante aos atos administrativos, em especial exercer a fiscalização dos atos da Administração na área de licitações e contratos, analisando a formalização legal dos processos licitatórios e a formalização dos contratos, passamos ao controle prévio dos atos de conclusão da ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 21/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, e atos para formalização do contrato número 20240141 originado da mesma.

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO CONSTAM NOS AUTOS:

- a) TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO, fls. 680 dos autos;
- b) extrato de adesão a ata de registro de preços, fls. 681 dos autos;
- c) cópia do contrato número 20240141, fls. 682 a 699 dos autos;
- d) cópia da Portaria n° 135/2024, de 13 de Março de 2024, dispondo sobre a designação de fiscal do contrato, oriundo da adesão A/2024-002, de ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 21/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM



AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, fls. 700 dos autos;

e) publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e Diário Oficial da União, edição de 13 de Março de 2024, fls. 701 a 703 dos autos.

f) publicação do extrato da adesão a ata de registro de preços no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 20 de Março de 2024, fls. 704 a 705 dos autos.

Como se observa, os atos necessários para a conclusão da ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e atos para formalização do contrato número 20240141 originado da mesma, foram realizados obedecendo a sequência correta de procedimentos em ordem cronológica.

A adesão foi ratificada pela autoridade competente e seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 20 de Março de 2024, fls. 704 a 705 dos autos.

O contrato foi adaptado nos exatos termos da minuta do contrato que faz parte do anexo II do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023/SRP realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE.

Foi designado servidor para fiscal do contrato, conforme consta da cópia da Portaria número 135/2024, de 13 de Março de 2024, dispondo sobre a designação de fiscal do contrato, oriundo da adesão A/2024-002, de ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, fls. 700, na forma do disposto no art. 67 da Lei. 8666/93.

O contrato teve seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 13 de Março de 2024, atendendo ao disposto no art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

Recomendo, a publicação resumida dos principais atos da ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2023



DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, no Portal Transparência, inclusive do extrato do contrato, objetivando atender ao disposto no art. 6º, VI e 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, e o envio de documentos mínimos da mesma e do contrato, via Mural de Licitações, sempre dentro do prazo previsto em lei, para atender o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que os atos finais da ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e os atos para formalização do contrato, encontram-se revestidos das formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das despesas, após cumpridas as recomendações desta Controladoria.

São Miguel do Guamá, 20 de Março de 2024.

Análise por:

De acordo:

ALINE SOBRINHO DE MEDEIROS
Assessora Jurídica
OAB/PA Nº 28.267

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 020/2021